

DECRETO Nº 1594 /13 DE 02 DE JULHO DE 2013.

Altera o Art. 2º do Decreto nº 1590/2013.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Art. 2º do Decreto nº 1590/2013, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Fica constituída, para organizar a VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a seguinte comissão organizadora:

- a) Presidente: Aniba Jorge da Silva
- b) Coordenadora: Patricia Stefini
- c) Vice-Coordenador: Otávio C. Rubik
- d) Secretária Geral: Lidiamara B. Costella
- e) Relatora Oficial: Francine Pinto de Lima

Art. 2º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 02 de julho de 2013.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em 02 de julho de 2013

Giovani Sachetti

Secretário da Administração